

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MESA DIRETORA.
Em 05/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 05/02/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº RQ 920/2004 (das Deputadas Arlete Sampaio e Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene para
comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, as Deputadas Arlete Sampaio e Érika Kokay requerem a V. Ex^ª. a realização de Sessão Solene no Teatro Dulcina, Distrito Federal, no dia 8 de março de 2004, a partir das 15h00min, para a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 8 de março de 1857, teve lugar aquela que terá sido, em todo o mundo, uma das primeiras ações organizadas por trabalhadoras. Centenas de mulheres das fábricas de vestuário e têxteis de Nova Iorque iniciaram uma marcha de protesto contra os baixos salários, o período de doze horas diárias de jornada e as más condições de trabalho. Durante a greve deu-se um incêndio que causou a morte de cerca de cento e trinta manifestantes.

Durante uma conferência mundial das organizações socialistas, na Dinamarca, a revolucionária alemã Clara Zetkin propôs o **8 de Março** como o **Dia Internacional da Mulher**, data comemorada oficialmente pelas Nações Unidas desde 1975.

O Dia Internacional da Mulher simboliza justamente a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. E não se pode dizer que se trate de uma luta do passado. Apesar dos muitos avanços verificados durante o século XX, subsiste a distância entre a situação ideal e a situação real da mulher, como reconheceram unanimemente representantes de 189 países na 4ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres (Pequim, setembro de 1995).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Req. n.º 920, 04
Fls. n.º 01

AS
2

As mulheres constituem a maioria da população situada no limiar da sobrevivência. Em boa parte da África e da Ásia, representam três quartos da população analfabeta. Em média, o respectivo salário é quase 40% mais baixo do que aquele que é pago aos homens por idêntico trabalho. Por todo lado é grave o problema da violência contra as mulheres, em especial no seio da família. A título exemplificativo e de acordo com estimativas da Anistia Internacional, cerca de dois milhões de mulheres são anualmente submetidas a mutilação genital.

As mulheres brasileiras nos últimos anos se organizaram em diversos fóruns para lutar contra as exclusões de que são vítimas. Pesquisas mostram que, a exemplo da média mundial, também no Brasil elas recebem menos que os homens executando o mesmo trabalho. Quando se trata de mulheres negras, a situação é ainda pior, pois estas ganham apenas 39% da remuneração dos homens brancos, sendo que 24% delas trabalham como domésticas - só 25% com carteira assinada. Ou seja, a pobreza no Brasil tem cor e sexo.

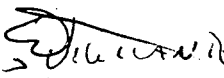
Apesar de serem maioria da população em nosso País, as mulheres ainda não ocupam o espaço a que têm direito nas esferas de poder. São muitas que estão na luta por uma efetiva participação política e, nessa trajetória, têm que enfrentar os inúmeros desafios impostos por uma sociedade com ranço patriarcal. A luta pela igualdade efetiva das mulheres e dos homens e pela obtenção dos mesmos direitos e oportunidades continua. O 8 de março é o símbolo dessa luta.

Assim, por tantas e tão destacadas razões, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio


Deputada Érika Kokay


C# 123456789

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Reg. n.º	120 / 04
Fls. n.º	02

CPB